



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 690

DECRETO Nº 004/2016.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA, SOB O REGIME DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos 1º, 5º e 9º, da Lei Municipal nº 520, de 16 de setembro de 2015, que determina a regulamentação da referida Lei, estabelecendo especificação quanto aos procedimentos cirúrgicos a serem realizados e respectivas especialidades, tabela de valores para pagamento dos serviços de saúde a serem prestados pelos credenciados, sem diferenciação entre as mesmas especialidades ou habilitações, critérios e documentações necessárias para o credenciamento, entre outros assuntos correlatos,

DECRETA

Art. 1º - A Lei Municipal nº 520, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento e dá outras providências fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º - O cadastramento e credenciamento de profissionais de saúde, clínicas de diagnósticos e serviços de saúde no Município de Mauá da Serra serão efetuados pelo Departamento Municipal de Saúde, após a realização de processo de chamada pública que garanta a igualdade de participação de todos os interessados.

Art. 3º - O cadastramento e credenciamento só poderão ser realizados após a verificação e constatação da insuficiência da rede de saúde pública municipal no atendimento da demanda.

Art. 4º - Para fins de participação no processo de chamada pública deverão os interessados comprovar sua regularidade fiscal perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Municipal, bem como comprovar, no que lhe couber e sem prejuízo da satisfação de outros requisitos que venham a ser definidos, estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício das atividades pretendidas, com inscrição e registro nos correspondentes órgãos próprios, apresentando, concomitantemente, declaração de:

I - conhecimento e aceitação das condições de remuneração na conformidade da Tabela de Valores estabelecida neste decreto e de acordo com o programa de repasse e liberação de pagamentos baixados pelo Departamento Municipal de Saúde; e,

II - declaração de disposição e disponibilidade para prestar atendimento conforme as regras do Conselho Nacional de Saúde e da Comissão Tripartite de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais e seguindo as normas fixadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º - As exigências mínimas para fins de cadastramento e credenciamento de pessoa jurídica, de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados, será da seguinte forma:

- a) Requerimento do interessado para o Credenciamento;
- b) Cópia do Contrato Social e Alterações e/ou documento equivalente, devidamente registrado na forma da legislação vigente;
- c) Cópia do RG e CPF dos sócios;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - CND - INSS;
- h) Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF;
- i) Prova de regularidade para com regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

j) Carteira Profissional do responsável técnico pela empresa;
k) Declaração de ME ou EPP;
l) Declaração de inexistência de fato impedimento;
m) Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil;
n) Declaração de que Recebeu todas as Informações;
o) Registro de inscrição do profissional responsável pela execução dos serviços;
p) Certificado/Diploma de especialidade do profissional responsável pela execução dos serviços de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados.

Art. 6º - As exigências mínimas para fins de cadastramento e credenciamento de pessoa física, de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados, será da seguinte forma:

a) Requerimento do interessado para o Credenciamento;
b) Cópia do RG e CPF;
c) Cópia do título de eleitor com a quitação eleitoral devida;
d) Comprovante de endereço;
e) Cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS;
f) Carteira Profissional e inscrição no Conselho respectivo;
g) Certificado/Diploma de especialidade do interessado de acordo com a especialidade dos serviços de saúde a serem prestados;
h) 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 7º - A confirmação do credenciamento solicitado será feita pela Comissão Permanente de Licitações e obedecerá aos seguintes passos:

I - Cumprimento de exigências no processo de credenciamento se for o caso;

II - Emissão de parecer da Comissão Permanente de Licitações, opinando favorável ao credenciamento da empresa, certificando que a mesma cumpriu todas as exigências solicitadas e que atende as necessidades da mesma;

III - Encaminhamento do processo, por parte da Comissão Permanente de Licitações, para homologação ou não pelo Prefeito Municipal de Mauá da Serra;

IV - Após homologação, o processo será devolvido à Comissão Permanente de Licitações para publicação da decisão no quadro de avisos do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único: Para a seleção será considerada a ordem de credenciamento e a celebração dos contratos com os credenciados em cada especialidade, far-se-á de acordo com as necessidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde e considerando os critérios de seleção, definidos em Edital de Credenciamento.

Art. 8º - O detalhamento e as especificações dos serviços a serem prestados pelo credenciados poderão ser estabelecidos em Edital de Credenciamento ou pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 9º - Fica instituída a suplementação à Tabela Unificada do SUS, a ser paga com recursos do Orçamento próprio do Município, nos termos da Portaria nº 1.606/GM, de 11 de setembro de 2001, do Ministério da Saúde, conforme tabela de valores a serem pagos pelos serviços prestados, de acordo com valores indicados pelo Departamento Municipal de Saúde, que segue abaixo:

SERVIÇOS PARA PORTADOR DE FISSURA LÁBIO PALATAL

Discriminação dos Serviços	Valor máximo mensal por paciente
Atendimento integral especializado para Portadores de Fissura Lábio Palatal nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Audiologia, Nutrição, Odontologia, Ortodontia, Serviço Social, Otorrinolaringologia e Cirurgia Plástica.	R\$ 50,00

SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS

Discriminação dos Serviços	Valor máximo por serviço
----------------------------	--------------------------

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Pterígio simples	R\$ 180,00
Reconstrução de vias lacrimais	R\$ 662,38
Facectomia com facoemulsificação/lío	R\$ 950,00
Exeresse de T.U Palpebral	R\$ 76,50
Trabeculectomia (glaucoma)	R\$ 615,00
Sondagem Vias Lacrimais	R\$ 180,00
Retirada de corpo estranho+ sutura	R\$ 139,87
Ciclodiatermia	R\$ 502,00
Glaucoma e catarata	R\$ 1.200,00
Pterígio com transplante conjuntivo	R\$ 300,00
Ectrópio palpebral	R\$ 450,00
Ptose palpebral	R\$ 549,67
Ciclocriocoagulação	R\$ 570,00
Dacriocistorrinostomia	R\$ 662,39

PROCEDIMENTOS ONCOLÓGICOS

Discriminação dos Serviços	Valor máximo por serviço
Punção de Mama com Agulha Grossa / Core Biopsy orientada por ultrassonografia+anatomopatológico (útero e mama)	R\$ 400,00
Biopsia de Próstata guiada por ultra-som	R\$ 450,00
Punção aspirativa de agulha grossa tireóide (com citologia)	R\$ 450,00
Punção de agulha Fina (PAAF) Tireóide (com citologia)	R\$ 450,00
Punção aspirativa com agulha fina (mama, e outros)	R\$ 450,00

DIAGNOSTICO APARELHO URINÁRIO

Urografia venosa	R\$ 150,00
------------------	------------

DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR

Ecocardiografia bidimensional com ou sem Doppler	R\$ 120,00
Risco cirúrgico (eletrocardiograma com laudo + risco cirúrgico)	R\$ 85,00
Eletrocardiograma com laudo	R\$ 20,00
Teste de esforço / ergométrico (inclui eletrocardiograma)	R\$ 80,00
Holther	R\$ 100,00
MAPA (Pressão arterial 24 h)	R\$ 100,00

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Videonasofibroscopia	R\$ 70,00
----------------------	-----------

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Vide laringoscopia	R\$	140,00
Remoção - curetagem de cerume	R\$	30,00
<u>DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA</u>		
Eletroencefalograma de rotina	R\$	60,00
Eletroencefalograma quantitativo (mapeamento cerebral)	R\$	60,00
<u>RADIOLOGIA MÉDICA</u>		
Radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hirtz)	R\$	30,00
Radiografia de arcada zigomatico-malar (ap+ obliquas)	R\$	30,00
Radiografia de articulação temporo-mandibular bilateral	R\$	30,00
Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Crânio (Pa + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Cranio (Pa + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Laringe	R\$	30,00
Radiografia De Mastoide / Rochedos (Bilateral)	R\$	30,00
Radiografia De Maxilar (Pa + Oblíqua)	R\$	30,00
Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Região Orbitaria (Localização De Corpo Estranho)	R\$	30,00
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz)	R\$	30,00
Radiografia De Sela Tursica (Pa + Lateral + Bretton)	R\$	30,00
Planigrafia De Coluna Vertebral	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + Obliquas)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To / Flexao)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Cervical Funcional / Dinâmica	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra	R\$	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS E SEL)	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinâmica	R\$	30,00
Radiografia De Coluna Torácica (Ap + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Região Sacro-Coccigea	R\$	30,00
Radiografia De Esterno	R\$	30,00
Radiografia De Mediastino (Pa E Perfil)	R\$	30,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Radiografia De Tórax (Apico-Lordotica)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa + Inspiracao + Expiração + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa + Lateral + Obliqua)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa E Perfil)	R\$	30,00
Radiografia De Tórax (Pa)	R\$	30,00
Radiografia De Antebraço	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Acrômio-Clavicular	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Escapulo-Umeral	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Esterno-Clavicular	R\$	30,00
Radiografia De Braço	R\$	30,00
Radiografia De Clavícula	R\$	30,00
Radiografia De Cotovelo	R\$	30,00
Radiografia De Dedos Da Mao	R\$	30,00
Radiografia De Mao	R\$	30,00
Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinação De Idade Óssea)	R\$	30,00
Radiografia De Escapula/Ombro (Três Posições)	R\$	30,00
Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua)	R\$	30,00
Colangiografia Per-Operatoria	R\$	150,00
Colangiografia Pos-Operatoria	R\$	150,00
Radiografia De Abdomen (Ap + Lateral / Localizada)	R\$	30,00
Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidências)	R\$	30,00
Radiografia De Abdômen Simples (Ap)	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Coxofemoral	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Sacro-Iliaca	R\$	30,00
Radiografia De Articulação Tibio-Tarsica	R\$	30,00
Radiografia De Bacia	R\$	30,00
Radiografia De Calcâneo	R\$	30,00
Radiografia De Fêmur	R\$	30,00
Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	R\$	30,00
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial)	R\$	30,00
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Obliqua + 3 Axiais)	R\$	30,00
Radiografia De Pe / Dedos Do Pe	R\$	30,00
Radiografia De Perna	R\$	30,00
Radiografia Panorâmica De Membros Inferiores	R\$	30,00
<u>TOMOGRAFIAS</u>		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6	Segunda-feira	25 de Janeiro de 2016	Ano V	Edição N° 690
Tomografia computadorizada de coluna cervical			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra			R\$	150,00
Tomografia computadorizada de coluna torácica			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de pescoço (partes moles, laringe, tireoide ou para tireoide)			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de sela túrcica ou orbitas			R\$	146,00
Tomografia computadorizada do crânio			R\$	146,00
Tomografia computadorizada mastoides			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de articulações de membro superior			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de tórax			R\$	205,00
Tomografia de hemotórax / mediastino (por plano)			R\$	205,00
Tomografia computadorizada de abdômen			R\$	205,00
Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior			R\$	130,00
Tomografia computadorizada de pelve / bacia			R\$	205,00
<u>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</u>				
Antirressonância cerebral			R\$	400,00
Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral)			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna cervical			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna lombo-sacra			R\$	400,00
Ressonância magnética de coluna torácica			R\$	400,00
Ressonância magnética de crânio			R\$	400,00
Ressonância magnética de sela túrcica			R\$	400,00
Ressonância magnética de coração / aorta c/ contraste			R\$	400,00
Ressonância magnética de membro superior (unilateral)			R\$	400,00
Ressonância magnética de tórax			R\$	400,00
Ressonância magnética de abdômen superior			R\$	400,00
Ressonância magnética de bacia / pelve			R\$	400,00
Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)			R\$	400,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Ressonância magnética de vias biliares	R\$	400,00
Contraste	R\$	40,00
<u>EXAMES DIVERSOS</u>		
Espirometria	R\$	90,00
Colonoscopia	R\$	300,00
Broncoscopia	R\$	500,00
Teste de Uréase	R\$	10,00
Retosigmoidoscopia	R\$	200,00
Endoscopia	R\$	200,00
<u>CIRURGIAS</u>		
<u>*GINECOLOGIA</u>		
Colpoperineoplastia anterior e posterior	R\$	2.650,00
Exérese de glândula de bartholin / skene	R\$	1.300,00
Histerectomia total abdominal	R\$	2.900,00
Histerectomia por via vaginal	R\$	3.100,00
Sling	R\$	1.760,00
Marsupializacao de glândula de bartholin	R\$	1.200,00
Oforectomia / ooforoplastia	R\$	2.700,00
Caf - cirurgia de alta frequência (traquelectomia)	R\$	950,00
Laqueadura tubária	R\$	2.500,00
Correção de prolapso genital total	R\$	5.500,00
<u>*MASTOLOGIA</u>		
Setorectomia	R\$	1.300,00
<u>*CIRURGIA GERAL</u>		
Fechamento de fistula de cólon	R\$	2.240,00
Colecistectomia	R\$	1.739,00
Colecistectomia videolaparoscópica	R\$	3.000,00
Fechamento de fistula de reto	R\$	935,35
Hemorroidectomia	R\$	789,85
Hernioplastia incisional	R\$	1.352,30
Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$	1.065,05
Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	R\$	1.113,78
Redução de estomago	R\$	8.000,00
Hernioplastia umbilical	R\$	1.087,48

7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

<u>*CIRURGIA VASCULAR</u>	
Tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	R\$ 1.455,00
Tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	R\$ 1.208,00
<u>UROLOGIA</u>	
<u>* PRÓSTATA</u>	
Ressecção endoscópica	R\$ 2.510,00
Prostatectomiaretopubica	R\$ 2.710,00
Prostatectomia radical	R\$ 3.200,00
<u>* BEXIGA</u>	
Ressecção endoscópica	R\$ 2.400,00
Cistolitomia	R\$ 1.450,00
Retirada de calculo	R\$ 2.060,00
Cistectomia parcial	R\$ 2.460,00
Cistectomia total	R\$ 4.550,00
Cistostomia	R\$ 1.050,00
Reimplante ureteral	R\$ 2.800,00
Neobexiga	R\$ 2.850,00
<u>*RIM</u>	
Nefrostomia	R\$ 2.390,00
Pieloplastia	R\$ 2.390,00
Nefrectomia	R\$ 3.100,00
Nefroureterectomia	R\$ 3.100,00
Nefro/pielolitomia	R\$ 2.390,00
Nefrostomia	R\$ 2.040,00
<u>*URETER</u>	
Ureterolitotomia	R\$ 2.440,00
Colocação dupla j	R\$ 1.500,00
Retirada de duplo j	R\$ 500,00
Ureterorrenolitotripsia	R\$ 2.650,00
Refluxo vesico-ureteral	R\$ 2.600,00
Ureterocele	R\$ 1.450,00
<u>*URETRA</u>	
Corpo estranho/calculo	R\$ 1.550,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Diverticulo uretral	R\$	1.350,00
Uretrotomia	R\$	2.100,00
Meatotomia	R\$	700,00
<u>*ESCROTO</u>		
Abscesso/fournier	R\$	2.000,00
Reconstrução	R\$	2.040,00
<u>*TESTÍCULO</u>		
Torção	R\$	1.150,00
Orquiectomia	R\$	1.150,00
Hidrocele	R\$	1.250,00
Varicocele unilateral	R\$	1.500,00
Varicocele bilateral	R\$	1.750,00
Tumor de testículo	R\$	2.240,00
Linfadenectomia (tumor)	R\$	2.240,00
Vasectomia	R\$	1.350,00
<u>*PÊNIS</u>		
Amputação	R\$	1.500,00
Curvatura peniana	R\$	1.500,00
Prótese	R\$	2.600,00
Fimose (postectomia)	R\$	1.640,00
<u>*OUTROS</u>		
Cauterização hpv	R\$	500,00
Frenulopastia	R\$	800,00
<u>*OTORRINO</u>		
Amigdalectomia	R\$	766,43
Adenoidectomia	R\$	870,45
Adenoamigdalectomia	R\$	850,00
Septoplastia	R\$	618,65
Timpanoplastia	R\$	1.545,38
Turbinectomia	R\$	789,13
<u>*ORTOPEDIA</u>		
Artroplastia escapulo-umeral total - revisão / reconstrução	R\$	2.810,00
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escapular	R\$	721,14



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimento)	R\$	924,94
Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	R\$	1.300,00
Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação acrômio	R\$	1.800,00
Redução incruenta de fratura / lesão epifisaria de extremidades	R\$	567,44
Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	R\$	351,28
Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	R\$	489,42
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação no punho	R\$	489,42
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria do extremidades	R\$	1.673,68
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria do condileana	R\$	1.469,40
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão epifisaria dos metatarsianos	R\$	1.446,82
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão supra- condileana	R\$	2.100,00
Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	R\$	1.414,32
Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise	R\$	1.929,98
Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise	R\$	998,02
Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os o Ossos do Antebraço (c/ síntese)	R\$	2.158,16
Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do radio	R\$	1.200,24
Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	R\$	907,56
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	999,50
Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / hibrida	R\$	3.500,00
Epifisiodesse do trocanter maior do fêmur	R\$	1.969,42
Redução incruenta de luxação coxo-femoral traumática / posterior do quadril	R\$	604,76
Artrodese de medias / grandes articulações de membro inferior	R\$	1.051,20
Artroplastia total primaria do joelho	R\$	3.500,00
Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado)	R\$	4.100,00
Redução incruenta de fratura / luxação / fratura-luxação	R\$	623,46
Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão diafisaria	R\$	437,58



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	R\$	454,54
Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação tarso- metatarsica	R\$	522,30
Revisão cirúrgica de coto de amputação em membro inferior	R\$	482,80
Tratamento cirúrgico das desinserções das espinhas intercondilares / epicondiliares	R\$	1.097,40
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão dos metatarsos	R\$	1.193,48
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão podal	R\$	1.770,64
Tratamento cirúrgico de fratura / lesão proximal	R\$	2.700,00
Tratamento cirúrgico de fratura bimalleolar / trimaleolar	R\$	4.516,80
Tratamento cirúrgico de fratura da diafise da tibia	R\$	4.300,00
Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	R\$	3.400,00
Tratamento cirúrgico de fratura da patela por fixação intertrocanterianas	R\$	1.718,42
Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	R\$	2.600,00
Tratamento cirúrgico de fratura do plato tibial	R\$	2.800,00
Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimaleolar	R\$	1.799,30
tratamento cirúrgico de fratura lesão distal de tibia	R\$	2.458,08
Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur	R\$	4.500,00
Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	R\$	3.000,00
Tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-ligamentar	R\$	1.248,00
Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação ao nível	R\$	1.626,68
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	1.969,38
Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação	R\$	1.929,92
Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal	R\$	1.444,18
Amputação / desarticulação de dedo	R\$	984,00
Ostectomia de ossos longos exceto da mão e do pé	R\$	1.624,30
Osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé	R\$	1.661,56
Retirada de corpo estranho intra-articular	R\$	570,04
Retirada de corpo estranho intraósseo	R\$	383,52
Retirada de fio ou pino intraósseo	R\$	415,24

11



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

Retirada de placa e/ou parafusos	R\$	573,44
Tenolise	R\$	622,60
Tenomiografia	R\$	575,14
Tenoplastia ou enxerto de tendão único	R\$	1.707,96
Ligamento patelo femoral	R\$	4.250,00
Ligamento cruzado posterior	R\$	4.250,00
Reparo de menisco	R\$	2.750,00
Prótese total de joelho	R\$	2.200,00
Cisto sinovial	R\$	754,80
Dedo em gatilho	R\$	1.079,72
Halux valgo	R\$	1.409,04
Luxação recidivante de ombro	R\$	2.471,98
Retirada fixador externo	R\$	971,42
Ruptura de Aquiles	R\$	1.698,50

Art. 10 – Demais critérios e requisitos para o credenciamento será estabelecido pelo Edital do Credenciamento e/ou pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 11 – Fica revogado o Decreto nº 003/2016 de 19 de Janeiro de 2016.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauá da Serra/PR, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objetoREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FROTA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 21/01/2016 às 09:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Mauá da Serra, em 22 de janeiro de 2016

VALNEI BEIRA
PREGOEIRO

PORTARIA N° 012/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Saúde Geral - Efetivo Comissão		
Zeila Machado Juliani	15/05/2014 a 15/05/2015	15/02/2016 a 13/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 690

PORTARIA Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Secretária de Administração		
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2014 a 01/04/2015	10/02/2016 a 11/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Finanças		
David Junior Toreli	01/03/2014 a 01/03/2015	25/01/2016 a 13/02/2016
Marcio Aparecido Davides	09/04/2013 a 09/04/2014	25/01/2016 a 13/02/2016

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

PORTARIA N° 022/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Secretária de Agricultura e Pecuária	
Hernandes Takeshi Kanai	01/02/2014 a 01/02/2015	01/02/2016 à 01/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PORTARIA N° 023/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Escola Paulo Haruo 60%	
Renata Campioto	09/08/2014 a 09/08/2015	07/02/2016 à 07/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Segunda-feira

25 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 690

PORTARIA N° 024/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados; e em anexo as assinaturas dos referidos servidores:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente	
João Maria Sales Carneiro	01/01/2014 a 01/01/2015	25/01/2016 à 23/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra